

Acompanhamento dos Projetos de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado			
Projeto de lei	Tramitação	Posição CFESS	Ações realizadas pelo CFESS
Projetos de Lei sobre Piso Salarial PL 4022/ 2008 e PL 5278/2009			
PL 4022/ 2008 Propõe a inclusão de artigo na Lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 960,00 para uma jornada de 44 horas semanais. Apresentado em 2008 na Câmara de autoria do deputado Jorge Maluly (DEM/SP). Apensado o PL 5278/2009 que propõe alteração da lei 8.662/93 definindo piso salarial de R\$ 3.720,00 para uma jornada de seis horas diárias e trinta horas semanais. Apresentado em 2009 na Câmara pela deputada Alice Portugal (PC do B-BA) Esses 2 PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria	Encaminhado para apreciação na Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público (CTASP) sendo designada relatora a deputada Alice Portugal que apresentou substitutivo propondo piso salarial de R\$ 3.720,00. A deputada deixou de fazer parte dessa comissão e o seu substitutivo não foi aceito. (a deputada transformou seu substitutivo em um novo PL- 5278) Relatoria passou para a deputada Thelma de Oliveira (PSDB/MT) que apresentou parecer acatando o PL 5278 que propõe piso salarial de R\$ 3.720,00 para 30 horas semanais. Aprovado na CTASP em dezembro/2009 Seguiria para apreciação na CCJC, mas houve requerimento do	REJEIÇÃO AO PL 4022 FAVORÁVEL AO PL 5278/2009	Tão logo o CFESS tomou conhecimento do PL 4022, articulou de imediato com a relatora do PL deputada Alice Portugal manifestando posição contrária, o que levou a deputada a apresentar um substitutivo com o valor de R\$ 3720,00, transformando-o posteriormente em um novo PL. Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PL 5278. Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara. Agendamento de reunião com o

	deputado João Dado para ser apreciado também na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). Em abril/2010 foi designado relator nessa comissão, o deputado Guilherme Campos (DEM-SP). No prazo para emendas foram apresentadas 2 que se referem: 1. Que o estabelecimento do piso salarial seja definido nas Convenções Coletivas de Trabalho; 2. Retira o INPC como índice de reajuste do piso salarial. O relator ainda apresentará o seu Parecer que poderá acatar ou não as emendas apresentadas. Até o encerramento dos trabalhos legislativos em dezembro/2010, o relator não apresentou sua manifestação. Matéria arquivada no final da legislatura. Desarquivada pela autora do PL 5278/2009 (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retoma a sua tramitação na CFT. 11/4/11- Designado o deputado Mauro Nazif na CFT e reabertura prazo para apresentação de emendas. No prazo, não foram apresentadas emendas.		relator na CFT, deputado Guilherme Campos, porém desmarcada pelo deputado. A presidente e 1ª tesoureira do CFESS reuniram-se com o novo relator do PL deputado Mauro Nazif, no dia 8 de junho/2011, que se comprometeu com o apoio ao PL e elaboração de Parecer favorável sobre a matéria..
--	--	--	--

Projetos de Lei sobre Serviço Social na Educação PL 3688/2000(transformado em PLC 060/2007 no Senado), PEC 13/2007, PL 6478/2009 e PL 6874/2010.			
PL 3688/2000 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 060/2007, no Senado. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas escolas públicas de educação básica Apresentado em 2000 na Câmara Federal de autoria do deputado José Carlos Elias (PTB/ES).	Tramitou Câmara entre 2000 e 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na de CCJC, com êxito na sua aprovação. No Senado tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e Assuntos Sociais (CAS) entre 2007 e 2009. Aprovado na CAS em abril de 2009. Foi incluído na Ordem do Dia para votação no Plenário do Senado em maio/09, sendo apreciado e aprovado em 1º. turno em dezembro/09. Continuou na pauta aguardando votação em turno suplementar, o que ocorreu em novembro/2010. De acordo com o regimento interno, o projeto retorna à Câmara, casa de origem, tendo em vista que houve emendas no Senado. Em 21/8/2010 foi remetido à Câmara com o substitutivo aprovado no Senado. Em 24/11/2010 foi recebido na CSSF e somente em 7/4/2011 foi designado o novo relator, o	FAVORÁVEL (substitutivo aprovado no Senado)	Articulação com o Conselho Federal de Psicologia propondo alterações ao texto original que previa o atendimento aos educandos por profissionais de saúde pelo SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas. Discussão com o relator, senador Flávio Arns, que acatou e apresentou um substitutivo que teve aprovação na CAS, no qual ficou estabelecida a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e serviço social na própria rede pública de educação básica. Além disso, foi proposto pelo CFESS e acatado pelo relator a substituição do termo “profissionais de assistência social” (que constava no texto original) por “profissionais de serviço social”, o que garantirá a contratação de assistentes sociais. Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria. Comparecimento às sessões das Comissões quando a matéria foi votada e ao Plenário em algumas sessões em que a matéria seria

	deputado Arnaldo Faria Sá (PTB/SP). O PL tramitará novamente nas Comissões: CSSF, CEC e CCJC.		discutida. Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado. No período de realização do XIII CBAS, a defesa do PLC 060 fez parte das reivindicações da categoria no Ato Político realizado pelas/os participantes do evento em Brasília, em 3 de agosto de 2010. A partir da indicação do novo relator na CSSF será agendada reunião com o parlamentar para defendermos a manutenção do texto substitutivo aprovado no Senado.
PEC 13/2007 Propõe a garantia aos alunos de ensino fundamental e médio atendimento por equipe formada por psicólogos e assistentes sociais. Acrescenta inciso ao art. 208 da Constituição Federal de 1988. Apresentada na Câmara em 2007 pelo deputado Valtenir Luiz Pereira (PSB-MT).	Teve como relator na CCJC o deputado Vital Rego Filho (PMDB-PB), que se manifestou favoravelmente, sendo aprovada nessa comissão em 20/09/07. Por tratar-se de Emenda Constitucional necessita de Parecer de Comissão Especial. Em 07/10/08 foi aprovado Requerimento solicitando a criação da Comissão. Em 23/03/09 foi assinado Ato da Presidência da Câmara para criação da Comissão Especial que será composta de 17 titulares e 17 suplentes, porém os membros para composição da Comissão não foram designados.	FAVORÁVEL	O GT de Educação do CFESS se reuniu com o autor da PEC em novembro/08 indicando seu apoio. Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação da matéria. O Conselho Pleno do CFESS avaliará a pertinência de solicitar ao autor o desarquivamento da PEC.

	Em 31/1/11 foi encerrada a Comissão Especial e arquivada a PEC em razão do término da Legislatura.		
PL 6478/2009 Dispõe sobre a introdução do cargo de assistente social nos quadros funcionais das escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o país. Apresentado em 2009 na Câmara pelo deputado Fábio Faria (PMN/RN). Em março/2010 foi apensado o PL 6874/2010 Propõe a alteração da LDB para garantir a criação de núcleo psicossocial, formado por assistente social e psicólogo nas escolas públicas de ensino fundamental para atendimento às vítimas de violência doméstica, maus tratos e dependência química. Apresentado na Câmara em março de 2010 pela deputada Sueli Vidigal (PDT/ES) Esses PLs passaram a tramitar juntos por tratarem de matéria similar.	Em dezembro/2009 foi encaminhado à CEC, sendo designado o deputado Pedro Wilson (PT/GO) para relatoria. No prazo regimental não foram apresentadas emendas. Em março de 2010 foi apensado o PL 6874/2010. Em maio/2010, o relator apresentou seu Parecer por meio de um Substitutivo, o qual não recebeu emendas no prazo regimental. Aguarda votação na CEC. Matéria arquivada no final da legislatura. Desarquivada pelo autor do PL 6478/2009 (Fábio Faria), em 15/2/11, portanto, continua a sua tramitação aguardando apreciação pelo CEC. 7/4/11- Designado novo relator, Dep. Ságuas Moraes (PT-MT) e reabertura do prazo para emendas. No prazo, não foram apresentadas emendas.	REJEIÇÃO AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR	GT Educação analisou os textos dos PLs e o substitutivo apresentado pelo relator e se posicionou contrário, tendo em vista que: - O texto diz que a atendimento aos estudantes será prestado por meio do SUS e do SUAS, não garantindo assim, uma estrutura dentro das escolas para o atendimento necessário; - Utiliza o termo "profissionais de assistência social", para se referir aos assistentes sociais. Esse entendimento estava presente no PLC 060 e foi superado a partir de nossas gestões junto aos relatores. Em agosto/2010, por ocasião da realização do XIII CBAS, em Brasília, conselheiras do CFESS, juntamente com representantes dos CRESS, que compõem o GT Educação, reuniram-se com o relator do PL, deputado Pedro Wilson, apresentando as considerações relativas ao substitutivo, propondo as alterações necessárias. O deputado se comprometeu a fazer alterações no seu relatório e reapresentá-lo na CEC, incorporando as sugestões apresentadas pelo Conjunto, seguindo o proposto no texto do PLC

			060. O GT composto por representantes do CFESS e de CRESS elaborou documento contendo justificativas e proposta de nova redação para o PL. Documento encaminhado ao deputado relator com vistas à reavaliação do seu parecer e incorporação da redação proposta. Em face à designação do novo relator na CEC, será agendada reunião com esse parlamentar para que apresente o seu Parecer em consonância com as sugestões apresentadas pelo CFESS ao relator anteriormente designado.
Projeto de Lei sobre Inclusão de Assistente Social no PSF			
PL 6.271/2009 Dispõe sobre a inclusão obrigatória de assistentes sociais nas equipes do Programa Saúde da Família. Apresentado em 2009 pelo deputado Maurício Trindade (PR/BA).	Encaminhado à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), sendo designado o deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG) para relatoria. Em abril/2010 abriu-se prazo regimental para apresentação de emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas. O relator ainda não apresentou seu Parecer. Matéria arquivada no final da legislatura. Desarquivada pelo autor (Maurício Trindade), em 17/2/11, portanto retoma a sua tramitação na CSSF.	FAVORÁVEL – com ressalvas	A Comissão de Seguridade Social e COFI do CFESS analisaram o PL com vistas a sugerir seu aprimoramento nos seguintes aspectos: alteração na redação, substituindo “Programa de Saúde da Família” por “Estratégia de Saúde da Família”; alterar “ESF ou NASF” por “ESF e NASF”. Elaboração de documento a ser encaminhado aos parlamentares, visando subsidiá-los na discussão do PL, assim como reunião com o relator apresentando as sugestões de aprimoramento ao texto. Será agendada reunião com o relator para apresentação das sugestões

	Em 26/5 foi designado novo relator, o deputado Rogério Carvalho (PT/SE), e reaberto prazo para apresentação de emendas. No prazo regimental não foram apresentadas emendas.		para melhoria do texto.
Projetos de Lei sobre fixação de anuidades pelos Conselhos de Profissões Regulamentadas PL 3.507/2008 e PL 6.463/2009			
PL 3.507/2008 Dispõe sobre a fixação de limites mínimos e máximos das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional. Apresentado em 2008 pelo deputado Tarcísio Zimmermann (PT/RS). PL 6.463/2009 Projeto de Lei do Executivo que foi articulado politicamente pelo Conselho junto ao Ministério do Trabalho e Emprego Dispõe sobre a fixação de anuidades pelos Conselhos de Profissões Regulamentadas. Apresentado pelo Executivo em novembro/2009, ficando apensado ao PL 3.507/2008. Esses 2 PLs passaram a tramitar juntos por tratarem da mesma matéria.	Encontra-se tramitando na CTASP sob a relatoria do deputado Eudes Xavier (PT/CE). Em abril/2009 o relator apresentou parecer favorável ao PL. No mês seguinte, antes da apreciação do Parecer pela CTASP, o próprio relator pediu a retirada da matéria da pauta e em maio solicitou a realização de audiência pública. Em 22/10 foi realizada a audiência pública na Câmara Federal, tendo o Coordenador do Conselho representado os Conselhos Profissionais. Em 25/11/09 foi apensado PL 6.463/2009 de autoria do executivo. Em março/2010 o relator apresentou seu Parecer acatando o texto do PL 6463, porém em abril apresentou Parecer Reformulado, retirando artigos que foram solicitados pelo COFEA, mas que não eram consensuais no conjunto dos	FAVORÁVEL	O CFESS, assim como os demais Conselhos, tem grande interesse na aprovação deste, haja vista que algumas ações judiciais têm sido movidas pelos sindicatos contra os Conselhos Regionais de várias categorias profissionais exigindo a redução do valor da anuidade com base em legislação anterior, cujo valor é bastante defasado. Reunião com o relator do PL em Fortaleza, estando presente o CRESS-CE. No dia 10/12/09 o presidente da Câmara, deputado Michel Temer, recebeu em audiência uma comitiva de vários representantes dos Conselhos Profissionais, estando presentes o CFESS e o CRESS-DF. Nessa oportunidade o deputado se comprometeu em dar todo apoio a esta matéria, reconhecendo a importância dessa legislação para que os Conselhos cumpram com eficácia e eficiência as suas funções

	demaís Conselhos. PL encontra-se aguardando votação na CTASP. Em junho/2010 foi requerido pelo deputado Roberto Santiago (PV-SP) a realização de audiência pública para discussão da matéria. Marcado para dia 30/06, apreciação do requerimento de audiência pública e possível votação do PL, porém não houve quorum para instalação dos trabalhos da Comissão nessa data. Em 07/07 foi aprovado o requerimento para realização de audiência pública para debater a questão. Ao final da legislatura e não tendo sido aprovado nas comissões, o PL foi devolvido, porém em 29/3/11 foi designado o deputado Eudes Xavier como relator e abriu-se novamente o prazo de 5 sessões ordinárias para apresentação de emendas, a partir de 31/3/11. No prazo não foram apresentadas emendas. Em 11/5 foi aprovado na CTASP requerimento do deputado Augusto Coutinho (DEM-PE) para realização de audiência pública.		precípuas como órgãos de fiscalização do exercício profissional. Em fevereiro/2010 o CFESS participou de comitiva formada por diversos conselhos profissionais que visitou parlamentares na Câmara e no Senado para sensibilizá-los quanto a importância e urgência de aprovação desse PL. Participaram também conselheiras do CRESS-RJ e DF. Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PL. Aprovação de Moções de Apoio ao PL nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara. CFESS esteve presente na CTASP no dia 30/06 quando haveria votação do requerimento e do PL, porém a reunião não ocorreu por falta de quorum. A discussão e mobilização para aprovação dessa matéria tem sido feita em conjunto com os demais Conselhos, no âmbito do Fórum dos Conselhos de Profissões Regulamentadas (Conselhão).
--	--	--	---

	Em 12/5 o deputado Laércio Oliveira (PR/SE) apresentou requerimento de realização de audiência pública.		Em reunião do Conselho, realizada em 28/4/2011, foi definido pelo apoio à realização de audiência pública e retomada de reuniões com o relator a respeito de alguns pontos do PL.
Projeto de Lei sobre inclusão de Assistente Social como membro dos Conselhos Tutelares			
PL 4.860/2009 Apresentado na Câmara em 2009 pelo deputado Iderlei Cordeiro (PPS/AC) Propõe alteração da Lei 8.069/90 (ECA) incluindo assistente social como membro do Conselho Tutelar.	Foi encaminhado para apreciação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), tendo com relatora a deputada Elcione Barbalho (PMDB/PA) que em outubro/2009 apresentou seu parecer rejeitando o PL, sob justificativa de que a reserva de vagas nos CTs para profissionais de áreas específicas descaracteriza o espírito do ECA na medida em que retira da sociedade o protagonismo na escolha dos conselheiros. Em abril deste ano, a relatora solicitou a devolução do PL e em 5 de maio apresentou outro Parecer, desta vez totalmente favorável ao PL. Matéria arquivada no final da legislatura.	REJEIÇÃO	O CFESS analisou a matéria e concordou com os argumentos apresentados pela relatora no seu primeiro relatório com Parecer pela rejeição, considerando que os CTs representam uma conquista, pois como órgãos autônomos e representativos atuam como instrumentos de fiscalização e aplicação do ECA. O projeto apresentado, ao propor que um de seus membros seja assistente social, refaz a natureza da composição dos CTs. O CFESS enviou suas considerações aos parlamentares da CSSF, especialmente para a relatora do PL para subsidiá-los em sua apreciação e votação da matéria. Caso haja o desarquivamento do PL, o CFESS agendará de reunião com a relatora para argumentar pela rejeição desse PL pelos motivos expostos acima.
Projeto de Lei Complementar sobre Criação das Fundações Estatais de Direito Privado.			
PLP 92/2007	Em tramitação na Câmara, obtendo	REJEIÇÃO	O CFESS, por meio de sua

Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo, apresentado em 2007 na Câmara Regulamenta o inciso XIX do art. 37 da Constituição Federal, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.	aprovação na CTASP CCJC. Desde 24/03/09 está incluído na pauta do Plenário, mas ainda não foi votado por pressão dos movimentos sociais contrários à aprovação da matéria. Em 13/05/09 representantes da sociedade civil do CNS buscaram interlocução junto às lideranças partidárias tendo sido acordado um adiamento de 60 dias para a apreciação do PLP, porém esse acordo foi rompido em 20/05 e deputados apresentaram requerimento de urgência para votação da matéria. Após essas manifestações, a matéria retornou à pauta do Plenário da Câmara, porém não apreciado por acordo dos líderes dos partidos. Encontra-se sem andamento desde junho de 2009. Há solicitações de realização de audiência pública, porém até o momento não deliberado.		representação no Conselho Nacional de Saúde, tem se posicionado juntamente com outros movimentos da área da saúde, contrariamente a esse PLP por considerá-lo uma ameaça ao SUS. Em 17/06, o CFESS esteve presente nas manifestações públicas organizadas pelo Fórum Nacional de Lutas Contra o PLP 92/07, que ocorreram em Brasília. Aprovação de Moções de Repúdio ao PLP nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, no Seminário Nacional de Saúde e no Seminário da Virada, encaminhadas à Câmara.
Projeto de Lei sobre Criminalização da Homofobia			
PL 5003/2001 que após aprovado na Câmara foi transformado em PLC 122/2006, no Senado. Dispõe sobre a criminalização	Na Câmara tramitou entre 2001 e 2006, sendo aprovado na CCJC. No Senado foi aprovado na CDH e CAS, sendo a relatora a senadora	FAVORÁVEL	O CFESS apóia integralmente esse PL, tendo desencadeado mobilização junto aos CRESS e assistentes sociais para envio de mensagens de apoio ao PLC e adesão à Campanha NÃO

da homofobia e altera a Lei nº 7.716, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir os crimes resultantes de preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Apresentado na Câmara em 2006 pela deputada Iara Bernardi (PT-SP).	Fátima Cleide (PT-RO). Após aprovação da CAS, o PLC retornou a CDH onde a senadora Fátima Cleide foi mantida na relatoria nesta comissão. Em 18/11/09 a relatora apresentou seu Parecer, o mesmo já aprovado anteriormente na CAS. Em dezembro/2009 o senador Magno Malta e outros requereram a realização de audiência pública. Em fevereiro de 2010, o requerimento foi aprovado e aguarda agendamento da audiência pública. Arquivado ao final da legislatura. Desarquivada em 08/2/11. PLC retorna à sua tramitação original, ou seja, para a CDH e aguarda designação de nova relatoria. Em 2/3/2011 foi designada relatora a senadora Marta Suplicy, que em 10/5 apresentou seu Parecer na CDH pela aprovação da matéria. No entanto, em 12/5, a mesma solicitou retirada da pauta da comissão, para reexame. Em 19/5 houve requerimento do senador Magno Malta para		HOMOFOBIA, coordenada pelo Grupo Arco-Íris-RJ. Informes atualizados no site, pelo mailing e para os CRESS, solicitando a mobilização e manifestação da categoria e das entidades junto aos parlamentares para aprovação do PLC. Aprovação de Moções de Apoio ao PLC nos Encontro Nacionais CFESS/ CRESS e no Seminário da Virada, encaminhadas ao Senado. Posicionamento público em eventos nacionais, a exemplo da 1ª e 2ª Marchas Contra a Homofobia, realizadas em Brasília, em 2010 e 2011. Elaboração de CFESS Manifesta sobre a temática. Marcar reunião com a relatora para defender posição favorável ao PLC, assim como urgência na tramitação.
--	--	--	--

	realização de audiência pública para instruir a matéria. Em 7/6 a Presidência recebeu o manifesto "Em defesa da liberdade de expressão, religiosa e institucional, da livre manifestação do pensamento e contra a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122/2006", em audiência realizada no dia 1º de junho. A matéria está sobrestada, aguardando a realização de audiência pública.		
Projetos de Lei sobre condições de trabalho e contratação de Assistentes Sociais			
PL 3.145/2008 Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA) Dispõe sobre a contratação de assistentes sociais. Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.	Tramitou na CSSF e em 19/08/09 o relator deputado José Linhares (PP/CE) apresentou seu parecer, modificando o quantitativo de profissionais por área de atuação com a redução pela metade da proporção de assistentes sociais por instituição, propondo ainda que essas alterações sejam feitas na lei 8662. Foram apresentadas duas ementas acatadas pelo relator, modificando o quantitativo no que se refere aos ambulatorios. Em 22/09/09 o relator apresentou seu parecer final. Em março deste ano, por solicitação do relator, o PL foi retirado da pauta	EM ANÁLISE	O CFESS analisou o PL e considera preocupante essas alterações, e ainda, que as áreas de atuação identificadas no texto não representam a totalidade das áreas de atuação dos profissionais na atualidade e os quantitativos ali apontados são aleatórios, não se baseando em critérios objetivos. Entende-se que a definição deve se dá de acordo com a realidade de cada área e suas características específicas (municípios, zona rural/urbana, perfil dos usuários, modalidades de atendimento etc.). O CFESS irá se posicionar junto ao relator em relação às questões destacadas.

	da CSSF. Em maio/2010 foi apresentado Requerimento, para determinar a inclusão da Comissão de Finanças e Tributação para se manifestar quanto à adequação financeira e orçamentária do PL. Em junho/2010 foi apresentado requerimento para apreciação também na CTASP. Em novembro/2010 foi designado relator na CTASP, o deputado Luiz Carlos Busato (PTB/RS), que não se pronunciou sobre a matéria. Matéria arquivada no final da legislatura. Desarquivada pela autora do PL (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP. Em 29/3/11, na CTASP, foi designado relator, o deputado Roberto Balestra (PP/GO) e reaberto prazo para emendas. Encerrado o prazo, não foram apresentadas emendas.		
PL 3.150/2008. Apresentado na Câmara em 2008 pela deputada Alice Portugal (PCdoB/BA). Dispõe sobre as condições de trabalho dos assistentes	Encontra-se na CTASP da Câmara, tendo como relatora a deputada Gorete Pereira (PR/CE). No prazo regimental foram apresentadas 3 emendas, das quais	EM ANÁLISE	O CFESS avalia que este PL não terá eficácia por si só, tendo em vista que a definição de pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade aos trabalhadores em geral se dá a partir da identificação

sociais, garantindo pagamento de adicional de periculosidade e insalubridade aos assistentes sociais. Esse PL foi apresentado em 1996, pela então deputada Jandira Fegali, e naquele momento não obteve êxito.	a relatora acatou uma delas que se referia à exclusão do adicional de periculosidade. Em março /2009, a relatora apresentou um texto substitutivo no qual manteve o adicional de insalubridade, no entanto, entendeu que tal matéria deveria ser incluída no texto da lei 8662. Matéria aguarda apreciação na CTASP. Matéria arquivada no final da legislatura. Desarquivada pela autora do PL (Alice Portugal), em 16/2/11, portanto, retomará a sua tramitação na CTASP. Em 3/5/11 foi designado relator o deputado Augusto Coutinho (DEM-PE) e reaberto prazo para apresentação de emendas. Não foram apresentadas ementas no prazo regimental. Em 16/6, o relator apresentou seu Parecer pela rejeição do PL, considerando que a matéria já possui regulamentação suficiente, sendo desnecessárias novas intervenções legislativas. O Parecer do relator será apreciado na CTASP.		das áreas insalubres e atividades perigosas que são definidas em legislação trabalhista específica que regula tal matéria. O CFESS avaliará o Parecer do relator para definir sobre a necessidade ou não de intervenções sobre a matéria.
--	--	--	---

Projetos de Lei sobre remissão de anuidades devidas aos Conselhos Profissionais PLs 4938/2009, 5725/2009 e 5820/2009			
PL 4938/2009 Apresentado na Câmara em 2009 pelo deputado Edmilson Valentim (PC do B/RJ). Dispõe sobre as condições para a concessão de isenção e remissão da contribuição anual devida aos Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas. PL 5725/2009 Propõe a alteração da Lei nº 10.741 (Estatuto do Idoso), para isentar os idosos de contribuição aos Conselhos e demais entidades de fiscalização profissional. PL 5820/2009 Propõe descontos desconto sobre o valor das contribuições dos conselhos profissionais em favor dos profissionais recém-formados até o quarto ano do exercício profissional. Estes PLs passaram a tramitar juntos por tratarem de matérias similares.	Encaminhado para CTASP, sendo designado relator, o deputado Fernando Nascimento (PT-PE). No prazo regimental não foram apresentadas emendas. Em maio/2009 foi apensado o PL o 5725/2009 e em virtude dessa apensação foi incluída a tramitação também na CSSF . Em agosto/2009 foi apensado mais um PL, o 5820/2009. Na CSSF foi designado relator, o deputado Manato (PDT-ES), que em maio/2010 apresentou seu Parecer pela aprovação do PL 4938/2009 e rejeição dos PLs 5725/2009, 5820/2009, apensados. Arquivados ao final da legislatura.	EM ANÁLISE	No Encontro CFESS/ CRESS 2009 foi deliberado pelo acompanhamento a este PL. CFESS deliberou pelo envio de Ofício ao Conselhão de modo a mobilizar esse Fórum, por tratar-se de matéria que diz respeito a todos os Conselhos Profissionais. Caso seja desarquivado, retomar a análise conjunto junto ao Conselhão, para definir posição.
Projetos de Lei sobre Exame de Proficiência PL 559/2007 e PL 6867/2010			
PL 559/2007	PL 559/2007	REJEIÇÃO	Desde 2005 o Conjunto CESS/ CRESS

Apresentado na Câmara em 2007 pelo deputado Joaquim Beltrão (PMDB/AL). Dispõe sobre a realização de exame de suficiência como requisito para a obtenção de registro profissional.	Encaminhado para a CTASP, em abril/2007 foi designado relator o deputado Dep. Roberto Santiago (PV-SP), que em junho do mesmo ano apresentou seu Parecer pela aprovação, considerando que a proposta não torna obrigatório o exame, cabendo a cada Conselho adotá-lo ou não. Somente em abril de 2010 o parecer foi votado e aprovado na CTASP. Arquivado ao final da legislatura. Desarquivado em 2/5/11, retornará à sua tramitação na CTASP.		vem discutindo essa matéria no âmbito do Serviço Social. Durante todo esse período o CFESS e os CRESS realizaram vários debates para aprofundamento da matéria, confrontando posições favoráveis e contrárias à realização do exame. O CFESS no âmbito do Conselho Pleno deliberou posição contrária ao exame em 2007, porém o assunto continuou sendo debatido nos Encontros Nacionais CFESS/ CRESS, assim como em outros eventos realizados nesse período. No Encontro Nacional CFESS/ CRESS em 2007 foi deliberado que a tomada de posição do Conjunto seria definida no Encontro Nacional de 2008. Nesse Encontro após calorosas discussões, a posição majoritária do Conjunto foi pela não realização do exame de proficiência no âmbito do Serviço Social. O CFESS participou de vários debates ocorridos nos estados, promovidos pelos CRESS, ENESSO, ABEPSS, discutindo o assunto. Participou ainda de audiências públicas na Câmara e no Senado, onde esse tema foi discutido e também nas reuniões do Conselho. Caso haja o desarquivamento do PL, o CFESS se manifestará junto aos parlamentares, argumentando pela rejeição desse PL pelos motivos
--	---	--	---

			expostos acima.
PL 6867/2010 Apresentado na Câmara em 2010 pelo deputado Paes de Lira (PTC/SP). Prevê a exigência de aprovação em exame de avaliação de conhecimento para o exercício de profissões ligadas à saúde. Este PL foi apensado a outro que prevê a realização do exame de proficiência para o exercício da medicina – PL 650/2007.	Apensado ao PL 650/2007, que trata da realização de exame de admissão para o exercício profissional da Medicina. Encaminhado à CTASP. Analisado pelo mesmo relator do PL 650/2007, deputado Edgar Moury (PMDB-PE), que apresentou seu parecer em novembro/2010, aprovando o PL 6867/2010 e rejeitando o 650/2007. Arquivada ao final da legislatura. Desarquivada pelo autor em 16/2/11.	REJEIÇÃO	O CFESS teve conhecimento desse projeto em reunião da Câmara de Regulação de Trabalho em Saúde/ CNS e as profissões ali representadas manifestaram posicionamento contrárias, sendo definida uma reunião com o autor do PL para indicar essa posição das profissões de saúde. Pautar a discussão no CNS e FENTAS, pois a matéria envolve todos os profissionais da área de saúde.

Brasília, julho de 2011.
Conselho Federal de Serviço Social
Gestão Atitude Crítica Para Avançar na Luta
2008 – 2011